Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
Estado do Espírito Santo
Certifico e dou fe que o Decreto Nº 9.113 | 2016 foi publicado no mural desta Prefeitura nesta data (Art. 100, Lei Organica)
Marechal Floriano ES 27/10/16
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 9.113/2016

EXONERA SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e;

- **CONSIDERANDO** requerimento protocolizado nesta Administração Municipal tombado pelo nº 7.347 de 27 de Outubro de 2016;

DECRETA:

Art. 1º - Exonera, a pedido, **SRª ROSA MARIA LUDOVICO DA COSTA** do Cargo de Provimento em Comissão de Gerente de Administração de Espaços Culturais, referência CC-4, lotada na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, desta Prefeitura Municipal de Marechal Floriano/ES.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01.11.2016.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano-ES, 27 de Outubro de 2016.

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
PREFEITO MUNICIPAL